



AVISO

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

**Câmara
Municipal**

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

1. Para efeitos do disposto no art.º 92 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 17/07/2024, se encontram abertos os seguintes procedimentos de recrutamento por mobilidade na categoria:

Ref.ª A – 1 Técnico Superior - Planeamento e Ordenamento do Território

Ref.ª B – 1 Técnico Superior - Sistemas de Informação Geográfica

Local de Trabalho: toda a área do Município de Ílhavo.

2. Conteúdos funcionais genéricos: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3. Caracterização do posto de trabalho:

Ref.ª A – 1 Técnico Superior - Planeamento e Ordenamento do Território

Apoio nos processos de elaboração, revisão e alteração de planos e estudos de ordenamento do território, com especial incidência em PMOT's, com recurso a instrumentos e tecnologias apoiados em sistemas de informação geográfica; execução de processos para a submissão de IGT's em plataformas eletrónicas; gestão e administração de conteúdos do Portal SIG e da página de Planeamento e Ordenamento do Território do site oficial da CMI; elaboração de relatórios e pareceres sobre questões da sua especificidade; conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, designadamente ao nível do Planeamento e Gestão de Perímetros Urbanos, delimitação e gestão do Domínio Público Marítimo, e análise de informação demográfica; atualização do Cadastro Predial e Georeferenciação online; gestão e administração de bases de dados espacial municipal; produção e manutenção de informação geográfica municipal; criação, desenvolvimento e manutenção de plataformas webmaps adequadas ao perfil de utilizador; elaboração de estudos sobre informação geográfica; desenvolvimento de algumas funcionalidades e serviços recorrendo à programação informática aplicada aos SIG; domínio de software específico como instrumento para a visualização e manipulação de dados espaciais, seja em posto único, seja como rede para vários utilizadores; apoio técnico e formação na implementação e gestão do sistema de informação geográfica promovendo a sua utilização por outras unidades orgânicas da CMI.

Ref.ª B – 1 Técnico Superior - Sistemas de Informação Geográfica

Apoio no desenvolvimento das Bases de Dados do sistema de informação geográfica do Município; apoiar nos processos de aquisição de Cartografia; integração da informação CAD em ambiente SIG decorrente do apoio aos trabalhos da Subunidade de Topografia, Cadastro e Património; elaboração de cartografia temática com recurso a análises espaciais (vector e raster), em permanente sentido de fiabilidade da informação; aquisição de dados geográficos e posterior análise e correção em caso de necessidade; apoio na otimização de processos de fluxo de informação; desenvolvimento de aplicações em ambiente ESRI; manutenção dos conteúdos do Portal SIG Municipal; utilizar software ESRI com máxima destreza na resposta aos pedidos das outras unidades orgânicas e Executivo; participar ativamente na construção, desenvolvimento e manutenção do SIG Municipal.

4. Perfil de competências

Iniciativa e autonomia
Orientação para o serviço público
Planeamento e organização
Tolerância e pressão às contrariedades
Trabalho de Equipa e Cooperação

5. Requisitos gerais de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, num dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e ser titular da carreira e categoria de Técnico Superior.

6. Requisitos específicos - nível habilitacional e área de formação académica e profissional:

Ref.ª A – 1 Técnico Superior - Planeamento e Ordenamento do Território

Licenciatura em Planeamento, Regional e Urbano ou Licenciaturas afins relacionadas com a atividade de Planeamento e Ordenamento do Território Municipal cujo programa inclua unidades curriculares de Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território.

Ref.ª B – 1 Técnico Superior - Sistemas de Informação Geográfica

Licenciatura em Engenharia Geográfica ou em Geografia, ou outras Licenciaturas cujo programa inclua unidades curriculares de Informação Geográfica e Tecnologias de Informação para a análise de dados geográficos, cumulativamente.

Experiência comprovada e conhecimentos técnicos de análise espacial em software Desktop ESRI

Os requisitos gerais e específicos são aferidos com referência à data-limite para apresentação de candidaturas.

7. Remuneração: a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

8. Prazo e formalização das candidaturas:

8.1. Prazo: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

8.2. Formalização:

As candidaturas deverão ser, obrigatoriamente, submetidas na plataforma online do Município de Ílhavo disponível nos seguintes endereços eletrónicos: <https://recrutamento.cm-ilhavo.pt/>
Não serão aceites candidaturas enviadas por correio registado (papel) ou por correio eletrónico.
Na formalização da candidatura na plataforma é obrigatória a anexação dos seguintes documentos, (em formato PDF e tendo como limite 1 Mb por documento):

Para todos os procedimentos:

- Cópia legível do certificado de habilitações;
- Os candidatos possuidores de habilitações académicas obtidas em instituições de ensino estrangeiras devem, sob pena de exclusão, entregar simultaneamente documento comprovativo do respetivo reconhecimento e equivalência ao sistema de ensino português;
- Currículo profissional detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, **sem anexos.**
- Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das declarações prestadas no currículo, designadamente no que respeita à experiência e formação profissional, para efeitos de avaliação curricular, se aplicável.
- Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, devidamente atualizada à data de apresentação das candidaturas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a última posição remuneratória, as menções qualitativas e quantitativas obtidas no âmbito da avaliação de desempenho nos últimos três anos, bem como a descrição das atividades/funções que exerce.

Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.

9. Métodos de Seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, traduzindo-se na seguinte fórmula:

$AC = 0,25HA + 0,30FP + 0,35EP + 0,10AD$, em que:

HA= Habilitações académicas
FP= Formação Profissional
EP= Experiência Profissional
AD= Avaliação de Desempenho

9.2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, e incidirá sobre os seguintes critérios de apreciação:

- a) Interesse e motivação profissional;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- d) Tolerância à pressão e contrariedades.

9.3. Valoração dos métodos de seleção: os métodos de seleção serão classificados por diferentes escalas, em função das respetivas especificidades, sendo os seus resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

9.4. Os métodos de seleção são eliminatórios pela ordem indicada, consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam para a sua realização, que obtenham nota inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fase de seleção, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

9.5. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas no sítio da Internet do Município de Ílhavo.

10. A Classificação Final (CF): será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes ponderações:

$CF = 0,60AC + 0,40EPS$

11. Os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar serão publicitados através de lista afixada nos locais de estilo do Edifício Municipal e disponibilizada no sítio da Internet do Município de Ílhavo.

12. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público do Edifício Municipal e disponibilizada no sítio da Internet do Município de Ílhavo.

13. Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. Júri do Procedimento:

Ref.ª A – 1 Técnico Superior (Planeamento e Ordenamento do Território)

Presidente: João Diogo Silva Semedo, Vice-Presidente
Vogais efetivos: João José Oliveira Carlos, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade e Noémia Maia, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana
Vogais Suplentes: Ana Micaela Graça e Costa, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos e Paulo Jorge Lopes Anes, Técnico Superior.

Ref.^a B – 1 Técnico Superior (Sistemas de Informação Geográfica)

Presidente: João Diogo Silva Semedo, Vice-Presidente

Vogais efetivos: João José Oliveira Carlos, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade e Juliana Duarte Lopes, Técnica Superior

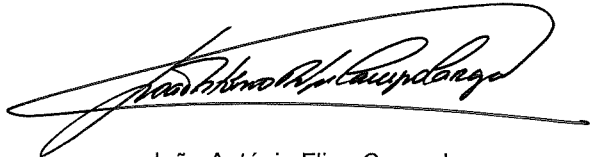
Vogais Suplentes: Ana Micaela Graça e Costa, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos e Pedro Miguel Silva Coelho, Técnico Superior.

Os presidentes de júri, nas suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelo respetivo primeiro vogal efetivo.

15. Todas as notificações inerentes ao presente procedimento concursal serão efetuadas para o endereço eletrónico indicado pelo candidato no formulário de candidatura.

Paços do Município de Ílhavo, 29 de julho de 2024

O Presidente da Câmara



João António Flípe Campolargo